DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 451** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivo 2

Poder Legislativo 12
Outros Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ENTIDADE BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL.

TERMO Nº 01/2021.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57, inciso II, concomitante com o art. 65, ambos da Lei Nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI, com sede à Rua Profª Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.267/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Amadeu de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 14.442.650 e do CPF nº 062.793.308-42 e de outro lado BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Thiago de Carvalho Zingarelli, Procurador da Entidade, portador do RG nº 30.693.497-8 e CPF sob o nº 283.233.628-07 , denominada CONTRATADA, aditam o termo de Contrato de Gestão cujo objeto é a execução de serviços de saúde nas Unidades Prisionais do Município de Guareí, decorrente do Contrato nº 02/2020, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo nº 01/2021 tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 02/2020, durante 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado será reajustado em 10,23% para manter o equilíbrio econômico financeiro, que passará a vigorar no valor de R$ 1.085.039,96 (um milhão, oitenta e cinco mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos) para período mencionado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D1B-0B2F-4348-8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

Guareí, 30 de dezembro de 2021.

JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Dados: 2022.01.04 10:06:35 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

José Amadeu de Barros
Prefeito Municipal
Contratante

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Thiago de Carvalho Zingarelli
Procurador da Organização Social
Contratada

Testemunhas:

....

Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
CPF nº: 198.064.948-06

Nome:
CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D1B-0B2F-4348-8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL
CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2020
OBJETO: O presente Aditivo nº 01/2021 tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 02/2020, durante 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
VALOR DO AJUSTE/VALOR: R$ 1.085.039,96
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guareí, 30 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D1B-0B2F-4348-8872.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli
Cargo: Procurador
CPF: 283.233.628-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2022.01.04 10:06:58 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli
Cargo: Procurador
CPF: 283.233.628-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Contrato
Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde
CPF: 198.064.948-06

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D1B-0B2F-4348-8872.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1D1B-0B2F-4348-8872.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1D1B-0B2F-4348-8872 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D1B-0B2F-4348-8872

Hash do Documento

15FBA649A3A8E0F69C381F8915B05044010FE2AC0E6F33F0F3C4AE5A89CD5600

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

☑ THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em 03/01/2022 13:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ E A ENTIDADE BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL.

TERMO Nº 04/2021.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57, inciso II, concomitante com o art. 65, ambos da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI**, com sede à Rua Profª Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.267/0001-31, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Amadeu de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 14.442.650 e do CPF nº 062.793.308-42 e de outro lado BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Thiago de Carvalho Zingarelli, Procurador da Entidade, portador do RG nº 30.693.497-8 e CPF sob o nº 283.233.628-07, denominada CONTRATADA, aditam o termo de Contrato de Gestão para execução de serviços de saúde da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Guareí, decorrente do Contrato nº 01/2020, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo nº 04/2021 tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2020 por 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratado será reajustado em 5,57% para manter o equilíbrio econômico financeiro e adequação do plano de trabalho com inclusão de serviços de acordo com o Programa Financeiro, que passará para o valor de R$ 3.419.279,94 (três milhões quatrocentos e dezenove mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para período mencionado na cláusula primeira.

CLÁSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D336-2632-47BC-AC70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

Guareí, 30 de dezembro de 2021.

JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842

Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842
Dados: 2022.01.04 10:04:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

José Amadeu de Barros
Prefeito Municipal
Contratante

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Thiago de Carvalho Zingarelli
Procurador da Organização Social
Contratada

Testemunhas:

.....
Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
CPF nº: 198.064.948-06

.....
Nome:
CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D336-2632-47BC-AC70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL
CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2020
OBJETO: O presente Aditivo nº 04/2021 tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2020 por 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
VALOR DO AJUSTE/VALOR: R$ 3.419.279,94
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guareí, 30 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D336-2632-47BC-AC70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli
Cargo: Procurador
CPF: 283.233.628-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Amadeu de Barros
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 062.793.308-42

Assinatura: JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Assinado de forma digital por JOSE AMADEU DE BARROS:06279330842 Dados: 2022.01.04 10:05:06 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Thiago de Carvalho Zingarelli
Cargo: Procurador
CPF: 283.233.628-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Contrato
Nome: Fabiana Rodrigues Pereira Soares
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde
CPF: 198.064.948-06

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D336-2632-47BC-AC70.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D336-2632-47BC-AC70 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D336-2632-47BC-AC70

Hash do Documento

B69D4A19A30039287DC18E102BBC0547302D2E28CCD358672CA3802C1B3CF50E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

☑ THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em 03/01/2022 13:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONVITE Nº 05/2021
TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratada: EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: O presente Aditivo nº 01/2021 tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 60/2020, por período de 12 (doze) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da data de 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoramento perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Data: 30/12/2021 – Vigência: 12 meses

Valor: R$ 42.000,00

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

Pelo presente, **Luiz Gonzagade Oliveira,** Pregoeiro nomeado pela Portarianº 86, de 10 de maio de 2021, habilitado nos autos do processo de Licitação – **Pregão Presencial 02/2021,** adjudicou o objeto da presente licitação à licitante vencedora LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MP sob nº 12.039.966/001-11, com sede em Buri/SP, na Rua Rui Barbosa, nº 449, centro, pelo preço de R$ 14.378,40 (quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) por doze meses, a uma taxa administrativa de -0,15% (quinze centésimos por cento negativo), para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão combustível eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, a ser utilizado para abastecimento de combustível, em estabelecimentos credenciados, do veículo oficial da Câmara Municipal de Guareí.

Eu, ANDRE LUÍZ DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo Presente Termo, **HOMOLOGO** os autos relativos ao presente objeto licitado, em favor da empresa vencedora. Câmara Municipal de Guareí, 04 de janeiro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DE MORAES –** Presidente.

.....